CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 19 /2025

Considerando que o município de Salvador, dispõe de 24 (vinte e quatro) unidades de saúde da rede municipal que realizam serviços de castração, cujas unidades estão distribuídas nos 12 (doze) distritos sanitários e no Centro de Controle de Zoonoses;

Considerando a necessidade de cuidados pós-operatório após a realização da castração, que envolvem o uso de antibióticos, anti-inflamatório e analgésico;

Considerando que famílias de baixa renda não auferem renda o suficiente para arcar com as despesas de tais medicamentos, os quais são relativamente altos para estes segmentos sociais;

Considerando que a não ingestão dos medicamentos pós-operatórios podem ser prejudiciais na recuperação do animal e na eficácia da cirurgia de castração, ante a possibilidade de riscos de infecção, dores além de outras possíveis complicações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a disponibilização de ***MEDICAMENTOS GRATUITOS PÓS-CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO***, realizados no âmbito das unidades de saúde da rede municipal de Salvador, que prestam o serviço de castração. Tais medicamentos contemplam antibiótico, anti-inflamatório e analgésico, os quais devem ser adequados à espécie e ao porte do animal.

Salvador, 30 de janeiro de 2025.

MARCELLE MORAES

Scanned with CamScanner